

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA DE NEGÓCIOS – PRODUTOS APÍCOLAS

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

Data: 24 e 25 de outubro de 2023

Local: São Paulo, SP

Setor: Produtos Apícolas (Mel e derivados)

2. SOBRE O EXPORTA BRASIL

O Exporta Mais BRASIL é um projeto destinado a facilitar o contato de empresas brasileiras com o mercado internacional sem que elas precisem sair do Brasil. Por meio do projeto, além de webinar preparatório, as empresas participantes poderão realizar reuniões com compradores internacionais que virão ao Brasil buscando fornecedores de produtos brasileiros do setor estratégico definido para a rodada.

Nesta rodada, os compradores selecionados para vir ao Brasil são do setor apícola e estão em busca de empresas brasileiras produtoras de mel e derivados para serem comercializados em seus respectivos mercados. Além disso, realizarão visitas técnicas para entender melhor como o mercado nacional funciona e todo seu potencial.

RODADA DE NEGÓCIOS – PRODUTOS APÍCOLAS

Vagas para Empresas Brasileiras: 30

Meta de Compradores Internacionais: 10

2.1. Rodada de Negócios

Localização: Sede do Escritório Apex - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 716 – Ed.

Palace Berrini, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo CEP - 04571-000

Data: 24 e 25 de outubro de 2023

Horário: manhã e tarde

Dinâmica: Os compradores Internacionais serão âncoras das Rodadas de Negócios, cada um terá uma mesa para se reunir com as empresas brasileiras participantes. Serão reuniões de aproximadamente meia hora cada. Tanto compradores internacionais como as empresas brasileiras receberão suas agendas previamente aos dias da Rodada de Negócios.

2.3. Perfil de participantes: empresas brasileiras do setor apícola, cujas estratégias de exportação tenham a América do Norte, Ásia e Europa como mercado alvo.

O projeto buscará identificar empresas brasileiras do setor apícola que possuam potencial exportador. Além disso, em consonância com a política de equidade de gênero da ApexBrasil, o projeto terá também como um dos objetivos incentivar negócios protagonizados por mulheres.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS

Aos participantes selecionados que fizerem adesão ao evento serão oferecidos os seguintes serviços:

- Reunião online preparatória/webinar (data a confirmar);
- Espaço e estrutura para realização da Rodada de Negócios;
- Equipe de apoio para a realização das rodadas de negócios;
- Serviço especializado de matchmaking com compradores internacionais selecionados;

Outros serviços, a serem divulgados poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que fizerem adesão ao evento.

4. INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse (formulário de inscrição online) até a data limite divulgada no convite desta ação serão analisadas e classificadas de acordo com a pontuação obtida, a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão, a ser disponibilizado pela ApexBrasil, formalmente assinado pelo representante legal da empresa e testemunhas.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos, ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Considerando o planejamento inicial do espaço, serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (critérios de ranqueamento).

As empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa SELECIONADA possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela ApexBrasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida.

As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela ApexBrasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, a qual será analisada pela ApexBrasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, **a empresa SELECIONADA estará oficialmente APROVADA** para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Formulário de Adesão.

As empresas que NÃO forem SELECIONADAS comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

As empresas em LISTA DE ESPERA poderão ser convocadas mediante desistências seguindo a ordem de classificação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição.

Todas as empresas que manifestem interesse via formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS	RESULTADO
1. Estabelecimento registrado e ativo no SIF (Serviço de Inspeção Federal), conforme dados do MAPA	Não evidenciado: ELIMINADO Evidenciado: CLASSIFICADO

O número SIF deverá ser informado no formulário de inscrição.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Empresa que tenha a liderança desempenhada por mulheres, podendo ser: de propriedade exclusiva de mulher OU que possua 51% do capital social pertencente a uma ou mais mulheres OU que tenha uma mulher no seu board principal de liderança OU que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1(evidenciado)
B. Empresa exportou diretamente no período de 2021 e/ou 2022, conforme dados da Receita Federal;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 3 (evidenciado)
C. Empresa obteve atendimento PEIEX ou AgroBR até o final do prazo das inscrições;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 2(evidenciado)
D. Possui website ou perfil em rede social em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês (serão considerados apenas páginas contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro);	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
E. Possui lista de preços (FOB ou CIF) para mercados internacionais;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
F. Possui material promocional (catálogo e/ou folder) em idioma estrangeiro, preferencialmente inglês e/ou espanhol;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
G. Possui diferencial inovador atestado por premiação nacional ou internacional;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
H. Possui uma ou mais das seguintes certificações de reconhecimento internacional - são aceitas: USDA Organic (USA), Organic Leaf (UE), HACCP, FSC 22000 ou FDA;	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)
I. Empresa obteve atendimento no Design Export até o final do prazo das inscrições.	Pontuação: 0 (não evidenciado) Pontuação: 1 (evidenciado)

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem ranqueamento para a convocação das mesmas.

Para pontuar nos critérios classificatórios D, E, F, G e H deverão ser incluídos os documentos comprobatórios no formulário de inscrição. Para comprovação dos critérios C e I serão

utilizadas as informações da base de atendimento da ApexBrasil. Para comprovação do critério B será utilizada a base de informações da Receita Federal.

6.1. Casos de empate

No caso de empate na pontuação final, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério A. Permanecendo o empate, terá prioridade a empresa que obtiver maior pontuação no critério B, e assim sucessivamente. Caso o empate permaneça após a análise do 8º critério, será considerada como critério de desempate final a data e horário de conclusão da inscrição, sendo priorizada a empresa que finalizou a inscrição primeiro.

7. TAXA DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Exporta Mais BRASIL Setor Apícola é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e à possibilidade de cobrança de multa caso a empresa desista de sua participação após a formalização por meio de envio do formulário de adesão assinado.

8. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- a) **O preenchimento e envio do Formulário de Adesão assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes](#).**
- b) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos espaços destinados as empresas tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.
- c) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- d) A contratação de promotores ou intérpretes, caso necessário, será de inteira responsabilidade das empresas brasileiras participantes.
- e) Os produtos a serem promovidos durante o projeto devem ser produzidos exclusivamente pelas empresas brasileiras participantes. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva das empresas brasileiras participantes,

está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do projeto.

- f) Será de responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
 - g) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
 - h) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
 - i) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente aos serviços prestados pela ApexBrasil.
 - j) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do projeto, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
 - k) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todas as empresas brasileiras participantes.
 - l) Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa em todas as atividades indicadas na agenda do projeto por todo o período.
 - m) Responder os contatos realizados pela ApexBrasil.
 - n) **Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela ApexBrasil aos contratados.**
 - o) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em projetos com apoio da ApexBrasil.
-